

RELATÓRIO DA ATIVIDADE MUNICIPAL

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere.

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me informar V. Exa. da atividade mais relevante desenvolvida por este Município, no período compreendido entre 13 de julho de 2020 e 21 de setembro de 2020, a saber:

- **NA ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA E RECURSOS HUMANOS**

Neste âmbito, destaca-se neste período as seguintes tarefas:

Preparação de todos os procedimentos necessários para o início do ano letivo 2020/2021, nomeadamente refeições escolares, transportes escolares, prolongamento de horários dos alunos do pré-escolar;

Participação na organização dos planos de contingência do Agrupamento de Escolas, e da aplicação do plano de higienização dos espaços escolares;

Monitorização consoante das diversas medidas adotadas para prevenção da pandemia Covid-19;

Trabalhos administrativos diversos relativamente ao processo de expropriações 1ª fase e 2ª Fase do PARU.

- **NA ÁREA SOCIAL**

Banco Alimentar

Procedeu-se à recolha e transporte de alimentos do Banco Alimentar de Abrantes a 6 de agosto e a 3 de setembro. Foram abrangidos mensalmente 15 agregados familiares.

Alimentos "Entrada Solidária"

Beneficiou 1 agregado familiar, em julho.

Loja Social

Beneficiaram da Loja Social, 2 agregados em agosto.

Outras Reuniões/Ações

Reunião COVID 19 – 29 de julho; 5, 12, 19 e 28 de agosto; 4 e 11 de setembro;

Reunião Projeto MARIA II (modelo de avaliação), com coordenação regional – 30 de julho;

Agendamento de reunião de núcleo executivo para 22 de setembro;

Agendamento de Conselho Local de Ação Social para dia 29 de setembro.

Medidas COVID 19

Manutenção em funcionamento das linhas de apoio municipais criadas para o efeito, nomeadamente a Linha de Apoio Psicológico e a Linha de Apoio Social e acompanhamento de proximidade de casos sociais mais graves.

- **NA ÁREA CULTURAL**

Livro Ferreirense "Amigos de São Saturnino" integra lista do Plano Nacional de Leitura

A publicação do nosso concelho "*Amigos de São Saturnino*" (2017), livro infantil inspirado na lenda desta capela de Areias, com texto de Francisca Prieto e ilustrações de Sara Brito, recebeu o selo do PNL e as honras de integrar a nível nacional a lista de publicações recomendadas pelo Plano Nacional de Leitura.

Esta obra, editada pela Fundação Maria Dias Ferreira e Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, segue assim o exemplo do livro "*A mulher-árvore*"(2015), da autoria de José Fanha, com ilustrações de Carla Nazareth, pertencente à mesma coleção, inspirado em lenda da Moeda de Ouro (Penedo da Bica) de Cabrieira, recolhida por Sá Flores, e que integrou a listagem de livros do PNL no ano 2016/2017.

Agenda cultural mensal

Manutenção da agenda cultural mensal, adaptadas a este período de contingência, com atividades no domínio do digital e com informação/divulgação de atividades a realizar ao ar livre no concelho, de forma individual ou em família restrita, envolvendo o património natural e construído.

Biblioteca Dr. António Baião

Catálogo:

- 26 novos registos;
- 45 registos modificados.

A biblioteca municipal, continua a fazer empréstimos de livros e DVD, garantindo os procedimentos e protocolos de segurança da DGS relativos ao manuseamento de bens. Os livros provenientes de devolução são sempre sujeitos a quarentena.

Empréstimos:

- 170 monografias
- 18 DVD/Vídeo

Renovações:

- 82 documentos

Devoluções:

- 111 documentos

Novas Inscrições de utilizadores: 7

Novos livros

Aquisição de novas obras, à editora José de Almeida Gomes & Filhos, LDA, no âmbito do plaform bimensal designado à biblioteca municipal.

Bibliotecas de Verão 2020

Sendo habitual a realização de uma biblioteca de verão junto à piscina flutuante do Lago Azul verificou-se que este ano não seria possível a implementação da mesma devido à situação de pandemia. Estão, no entanto, em funcionamento as bibliotecas – freguesias e também as bibliotecas – empresa.

Submissão do Questionário Estatístico da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas 2019.

Devido a indisponibilidade da plataforma por parte da Direção Geral do Livro e das Bibliotecas durante o primeiro semestre do ano, o referido questionário foi submetido a 24/07/2020, logo que a plataforma dessa entidade o permitiu.

Reunião do Grupo de Trabalho do Projeto CIA (“Cidadania Informada e Ativa”) – Linha de Ação TIC, com a Unidade de Planeamento Estratégico e Projetos Intermunicipais da CIMT.

A reunião teve como tema a renovação de aquisições de equipamentos informáticos afetos ao projeto e lançamento de novo procedimento na aquisição dos mesmos respeitando o anterior caderno de encargos. As ações de terreno a realizar nas freguesias no âmbito deste projeto serão reagendadas em 2021, quando existirem condições para o desenvolvimento deste projeto.

Receção de doação de secretária e cadeira pertença do digníssimo Dr. António Baião. Foi doada à Biblioteca Municipal a secretária e cadeira de escritório do historiador e ilustre vulto Ferreirense, Dr. António baião. Doação realizada pela família Baião. Os bens encontram-se em fase de restauro, uma vez que têm uma idade considerável e necessitam de ser recuperados. Serão expostos na Biblioteca de forma permanente logo que possível.

Exposição evocativa da atriz Ivone Silva

Contacto em curso com Luís Ribeiro, responsável por grande parte do acervo nacional existente sobre a ilustre atriz ferreirense Ivone Silva –

Maria Ivone da Silva Nunes – para realização de exposição evocativa do nascimento da mesma. Exposição a ser realizada em abril e maio de 2021.

Passa pela Biblioteca – rúbrica semanal do jornal online www.mediotejo.net

Nesta rúbrica os responsáveis das bibliotecas do Médio Tejo fazem recomendações de leitura. O livro escolhido desta feita pela equipa da Biblioteca de Ferreira do Zêzere foi "*Amigos de São Saturnino*", com texto de Francisca Prieto e ilustrações de Sara Brito, integrada recentemente na lista de PNL.

• NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Arranque do ano letivo 2020/2021

Neste arranque de ano escolar atípico foi realizado um trabalho intenso em estreita colaboração entre o Agrupamento de Escolas, a Câmara Municipal e Área da Saúde Local e proteção civil para abertura do ano escolar com todas as normas necessárias para garantir a segurança dos nossos alunos, profissionais de ensino e pessoal não docente, contemplando todos os trabalhos logísticos necessários, vistorias, reuniões técnicas e sectoriais, organização e escalas de serviço, implementação de todas as medidas de segurança necessárias para abertura do ano escolar em regime presencial, conforme previsto a nível nacional.

Muitas das medidas adotadas e o próprio Plano de Implementação e Transição dos Regimes de Ensino e Aprendizagem, documento orientador desenvolvido neste agrupamento de escolas, terá caráter dinâmico, sendo alterado sempre que se justifique. Quanto ao regime de aprendizagem., apenas será possível alterar o mesmo por despacho do Ministério da Educação.

Atualmente o agrupamento de escolas dispõe do quadro de colocação de professores e educadores praticamente fechado. Não é possível prever na presente data situações de baixas médicas ou outras instabilidades de recursos humanos que possam surgir a curto prazo, sendo atualmente residuais os casos existentes, tendo sido possível

assim reunir as condições para o arranque do ano escolar no nosso concelho, conforme previsto, no dia 17 de setembro.

Quanto às medidas de prevenção do COVID-19 criadas nos diferentes estabelecimentos de ensino, está atualmente em fase de adaptação por toda a comunidade educativa, sendo, no entanto, expectável que se torne dentro de pouco tempo assimilada por todos, criando assim uma "nova normalidade" que teremos que cumprir para bem de todos.

Apoios Municipais à Educação 2020/2021

No âmbito da educação, o município de Ferreira do Zêzere deliberou em reunião de câmara de 28 de agosto 2020 atribuir os seguintes apoios para o ano letivo 2020/2021:

- Pagamento da totalidade dos cadernos de atividades a todos os alunos do 1º ciclo suportado pelos encarregados de educação, aos progenitores que se encontrem recenseados no concelho de Ferreira do Zêzere;
- Manter a gratuidade dos transportes escolares para os alunos dos jardins de infância e 1º ciclo do ensino básico, residentes no concelho;
- Manter a gratuidade das refeições escolares para os alunos dos jardins de infância e 1º ciclo do ensino básico, residentes no concelho;
- Auxílios económicos no montante de 16 € (dezasseis euros) por aluno, para aquisição de material escolar, aos alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico, cujos Pais sejam recenseados no concelho, mediante a apresentação de cópia das faturas em nome do educando ou do encarregado de educação;
- Comparticipação em 100% do custo da Escola Virtual para todos os alunos do Agrupamento de Escolas do Concelho de Ferreira do Zêzere;
- Transferência corrente de 2,50 € (dois euros e cinquenta cêntimos) por aluno, ao Agrupamento de Escolas e Santa Casa da Misericórdia, para aquisição de material didático/pedagógico;
- Pagamento de 50% do valor dos cadernos de atividades a todos os alunos do 2º Ciclo, suportado pelos encarregados de educação, aos pais que se encontrem recenseados no concelho de Ferreira do Zêzere;

- Pagamento de 50% do valor dos cadernos de atividades a todos os alunos do 3º ciclo e secundário, incluindo os alunos residentes em concelhos vizinhos, que optem por vir estudar para Ferreira do Zêzere;
- Comparticipação em 50% nos cadernos de atividades dos alunos cuja área/curso não existe na Escola Pedro Ferreiro, que estudem fora do concelho;
- Pagamento das vinhetas e cartões, referentes aos transportes escolares do ano letivo 2020/2021, com efeitos desde o início do ano letivo, até ao seu termo e 50% aos alunos com mais de 18 anos;
- Pagamento de 50% do montante que cabe aos encarregados de educação das vinhetas e cartões a alunos residentes no concelho e que frequentem estabelecimentos de ensino fora da área do concelho de Ferreira do Zêzere, do 10º ao 12º ano de escolaridade e cuja área/curso não existe na Escola Pedro Ferreiro.

Conselho Municipal de Educação

No passado dia 01.09.2020 decorreu o Conselho Municipal de Educação. Para assegurar todas as normas de segurança face à COVID – 19, realizou-se no auditório do Centro Cultural de Ferreira do Zêzere. Esta sessão decorreu em regime misto (presencial e online). A ordem do dia reportou as Medidas COVID – 19 para o próximo ano letivo 2020/2021, explanadas no documento Plano de Implementação e Transição dos Regimes de Ensino e Aprendizagem apresentado pela Diretora do Agrupamento de Escolas do Concelho de Ferreira do Zêzere. Decorreram igualmente os trabalhos de revisão da Carta Educativa 2020/2030, já em processo final, contando com a participação de investigadora da Universidade Aberta. Foram apresentados os apoios propostos por parte da Câmara municipal para o ano letivo 2020/2021, assim como aprovado o Plano de Transportes para o presente ano escolar. Foi ainda, explicado a todos os presentes, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere de como iriam decorrer os transportes escolares sob a alçada deste Município e respetivas medidas de segurança a implementar devido à atual pandemia.

• NA ÁREA DO TURISMO

Postos de Turismo de Ferreira do Zêzere e Dornes recebem selo Clean & Safe

Os Postos de Turismo de Ferreira do Zêzere e de Dornes foram contemplados com o selo Clean & Safe, atribuído pelo Turismo de Portugal e que certifica o cumprimento das recomendações da Direção-Geral da Saúde no combate à pandemia de Covid-19.

O selo Clean & Safe visa sensibilizar as entidades gestoras para os procedimentos a adotar para incentivar a retoma do turismo, a nível nacional e internacional, reforçando a confiança de todos no destino Portugal e nos seus recursos turísticos.

Com validade até 30 de abril de 2021, o selo Clean & Safe exige a implementação de um protocolo interno, como por exemplo, a monitorização diária para avaliação da temperatura dos funcionários, a lavagem e desinfeção das superfícies onde colaboradores e clientes circulam, limpeza várias vezes ao dia das superfícies e objetos de utilização comum, a renovação do ar dos espaços fechados, entre outros, de forma a assegurar o distanciamento social e higienização necessária para evitar riscos de contágio e garantir os procedimentos seguros para o seu funcionamento.

Programas de promoção turística do concelho GIRO –RECORD TV

O município em parceria com a TV Record, sob o mote "*Vamos Dar Valor Ao Que É Nosso*" desenvolveu uma ação especial levando Ferreira do Zêzere aos telespectadores de cerca de 250 países, num GIRO composto de dois programas inteiramente dedicados a esta região e que mostrou um pouco do que o nosso concelho tem a oferecer aos visitantes.

Esta ação tem por objetivo começar a preparar a época turística 2021, de forma a não existirem quebras no setor hoteleiro, de restauração e serviços de animação turística local, todos eles fortemente afetados em 2020 pelas diversas restrições necessárias impostas a nível nacional e cancelamento de eventos gastronómicos e outros.

- **NA ÁREA DA PROTEÇÃO CIVIL**

Intervenções mais significativas realizadas pelo Gabinete de Planeamento, Prevenção e Segurança e pelo Gabinete Técnico Florestal do Serviço Municipal de Proteção Civil

- Continuação do acompanhamento da situação de pandemia relativa ao COVID19, com implementação de medidas decididas no âmbito municipal, de adoção de medidas excecionais nos serviços internos e no relacionamento com entidades externas, na informação à população, na monitorização e apoio às ERPI - estruturas residenciais para pessoas idosas e outras IPSS, aos agentes de proteção civil da área do município, aos estabelecimentos escolares, entre outras;
- Preparação e participação em 49 reuniões da subcomissão COVID19 da Comissão Municipal de Proteção Civil desde o dia 12 de março de 2020;
- Divulgação de informação à população, aos agentes de proteção civil e autarquias do concelho face à previsão de ocorrência de situações meteorológicas anormais e de risco acrescido;
- Monitorização do território municipal no referente a diversos riscos de proteção civil;
- Planeamento e acompanhamento de trabalhos de manutenção de rede viária florestal com interesse para a Defesa da Floresta Contra Incêndios, através de máquinas do município;
- Monitorização do estado da rede de pontos de água para Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Acompanhamento da vigilância e pré-posicionamento em locais estratégicos do concelho das três equipas de sapadores florestais, no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Realização de reuniões periódicas com responsáveis operacionais dos agentes de proteção civil do concelho;

- Colaboração com entidades externas em ações de aconselhamento técnico;
- Verificação de comunicações de avistamentos de Vespa Velutina (asiática) no concelho, da sua identificação e localização e registo, bem como no acompanhamento de alguns dos trabalhos de remoção/exterminação. Registados 66 ninhos desde o início de 2020;
- Acompanhamento do trabalho do Serviço de Brigadas de Aeródromo do Centros de Meios Aéreos de Combate a Incêndios a funcionar no aeródromo municipal de Valadas, da responsabilidade da Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil;
- Supervisão de ações de controlo de pragas em árvores de responsabilidade municipal.

• NA ÁREA DO DESPORTO

Com a colaboração do Setor de Desporto do Município, a época balnear na Praia Fluvial de Castanheira – Lago Azul decorreu com toda a normalidade desejada.

Tanto a Piscina Flutuante como os seus acessos e as zonas envolventes foram limpos e desinfetados diariamente (incluindo aos fins-de-semana).

As orientações da Direção Geral de Saúde foram seguidas “à risca” e todos os banhistas puderam disfrutar deste espaço com o máximo de higiene e segurança.

Em virtude da pandemia que nos afeta, este foi o primeiro ano em que as atividades das Férias Desportivas de Verão, destinadas às crianças e jovens do nosso concelho, tiveram de ser canceladas.

A maioria dos equipamentos desportivos municipais continuam encerrados ou com acesso muito restrito.

Decisões nem sempre fáceis de tomar, mas que têm demonstrado ser as mais acertadas, tendo em conta o contexto atual e todos os riscos que lhe estão inerentes.

Algumas Associações/Clubes começam a retomar as suas atividades, tentando cumprir o que está estipulado pelas autoridades sanitárias e pelas respetivas Federações desportivas, mas essencialmente nos escalões maiores (Seniores).

A equipa de Futsal do Sport Club Ferreira do Zêzere retomou os treinos há algumas semanas atrás, tendo em vista a sua participação na Prova de acesso à Liga Placard, ou seja, à 1ª Divisão Nacional.

A Associação de Marinheiros também já fez alguns treinos de Judo e pretende retomá-los em breve, cumprindo, naturalmente, as orientações das autoridades de saúde e da Federação Portuguesa de Judo.

O Clube de Atletismo de Ferreira do Zêzere, que viu a 7ª edição do Trail do Zêzere ser cancelada devido à COVID-19, a apenas 4 dias da data prevista (14 de março), já anunciou o adiamento do evento para 14 de novembro de 2021.

Na Natação, por indisponibilidade da nossa Piscina Municipal, a Casa do Povo de Ferreira do Zêzere é o único clube que tem mantido a atividade, treinando habitualmente no Rio Zêzere e participando em algumas competições em Águas Abertas.

- **OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA**

- Mantendo-se a situação de pandemia, não tem impedido o Município continua a assegurar os diversos pedidos das Juntas de freguesia, apesar da escassez de recursos que têm de ser alocados às tarefas a que o COVID 19 obriga.

- Mantivemos a limpeza, desinfecção e vazamento de contentores de resíduos, diariamente, incluindo fins de semana – praia fluvial da Castanheira.
- Preparação dos Centros escolares de Ferreira do Zêzere e Areias – manutenção e revitalização dos jardins.
- Limpeza de vegetação nas bermas e valetas do concelho, já foram até à data, 32 dias uteis de interdição de corte de vegetação por risco máximo de incêndio, o que equivale a cerca de um mês e meio sem poder cortar vegetação.
- Tem sido dada continuidade às intervenções solicitadas pela Proteção civil, com Bull Dozer e niveladora em caminhos florestais.
- Conclui-se o trabalho nunca antes feito no nosso concelho - limpeza e remoção de vegetação e terras nas nossas calçadas das Zonas Urbanas.
- Tem-se dado continuidade ao trabalho de afundamento de valetas já iniciado antes da última assembleia.

- **NA ÁREA DAS OBRAS MUNICIPAIS**

No âmbito das infraestruturas municipais, sublinha-se que foi concluída a obra de “Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 1ª Fase” – Lote 2, que diz respeito ao espaço público referente às ruas:

- Rua Maria Vasques;
- Rua Dr. Rui Pena Monteiro Batista.

Igualmente neste domínio sublinha-se que estão concluídos os projetos, estando nesta data a decorrer o procedimento relativo à aquisição dos terrenos, referentes à:

- Requalificação do Espaço Público da Rua Brigadeiro Lino Valente e Avenida 13 junho;
- Requalificação do Espaço Público da Rua Luís de Camões;
- Requalificação do Espaço Público da Rua Eduardo Mota;
- Requalificação do Espaço Público da Rua Campo de Futebol;
- Requalificação do Espaço Público da Rua de Santo António;
- Requalificação do Espaço Público das Ruas Fonte de Ferreira e S. Miguel.

Estas intervenções dizem respeito à requalificação integral destas ruas e espaço público contíguo, incluindo também a sua dotação com todas as infraestruturas, sendo as mesmas enterradas e também à sinalização rodoviária, vertical e horizontal, e à sinalética.

Igualmente neste domínio refere-se que foi concluída a obra "Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 1ª Fase – Conclusão dos Trabalhos dos Lotes 1, 2, 3 e 4", que diz respeito a pequenos trabalhos não incluídos nas empreitadas principais das ruas respetivas.

Também no domínio das infraestruturas municipais, refere-se que foi celebrado contrato para a empreitada "Pavimentação das ruas Francisco Patrício e Dom Pedro Afonso", que diz respeito à reparação da primeira e à pavimentação a betuminoso da segunda.

Igualmente nesta área, se refere que foi celebrado contrato da empreitada "Prolongamento da Rede de Abastecimento de Água e Execução de Ramal de Esgotos Domésticos".

Esclarece-se que, embora este serviço tenha transitado para a Tejo Ambiente, a Câmara Municipal levou a efeito a contratação desta empreitada, por dizer respeito a prolongamentos de redes de

abastecimento de águas e de águas residuais, cujos custos foram assumidos pelos interessados antes dessa transição.

Está também a decorrer a elaboração dos projetos de infraestruturas elétricas e de telecomunicações da povoação de Dornes, com objetivo de passarem integralmente a subterrâneas.

Na área dos equipamentos municipais, sublinha-se que está a decorrer a elaboração do projeto da Casa Mortuária de Ferreira do Zêzere, que ficará implantada em terreno a norte do Largo Frei Diogo Cantor.

Igualmente nesta área, refere-se que foi celebrado contrato para a “Reparação de Equipamentos em Edifícios e Equipamentos Municipais”, que diz respeito a pequenas reparações dos seus equipamentos elétricos e eletromecânicos.

Também nesta área se refere que está em fase de contrato a empreitadas para a “Reparação das pérgulas do Mercado Municipal”, que concerne à substituição da cobertura da pérgula nuns casos e à sua reparação noutros, com objetivo de suprir danos provocados por intempéries e pela própria utilização.

- ***Na área do ordenamento do território***

No domínio do ordenamento do território, releva-se que a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal continua a ser adequada aos pareceres das entidades que se pronunciaram em termos favorável condicionado ou desfavorável.

A Proposta de Plano foi já adequada a alguns pareceres, tendo sido validada pelas entidades que os emitiram.

No que se refere às situações ainda não resolvidas, foram solicitadas reuniões com entidades que emitiram os pareceres respetivos.

Depois de adequada a Proposta de Plano de modo a conformar-se com os termos da concertação, a mesma será sujeita a discussão pública.

Seguir-se-ão a ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública, a elaboração da Proposta Final do Plano e a sua aprovação pela Assembleia.

O procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal ficará concluído com a publicação no Diário da República.

Também neste domínio se refere que foram emitidos os pareceres das entidades respetivas no âmbito da conferência procedimental da alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Lameiras, sendo nove favoráveis, dois favoráveis condicionados e um desfavorável.

Na sequência da conferência procedimental, a Proposta de Plano está a ser adequada de modo a conformar-se com os pareceres favoráveis condicionados e desfavorável referidos, seguindo-se a concertação com as entidades respetivas.

Seguir-se-ão a ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública, a elaboração da Proposta Final do Plano e a sua aprovação pela Assembleia.

O procedimento de alteração Plano de Pormenor da Zona Industrial de Lameiras, ficará concluído com a publicação no Diário da República.

Igualmente nesta área se sublinha que a Câmara Municipal, na reunião deste Órgão realizada em 28/08/2020, deliberou:

- Proceder à elaboração de alteração ao Plano de Urbanização da Vila de Ferreira do Zêzere para:

- Adaptar esse instrumento de planeamento às regras de classificação e de qualificação do solo previstas no Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio;
- Permitir operações urbanísticas de ampliação em equipamentos da Segurança Social existentes;
- Resolver as situações de conflito entre o espaço público e o espaço verde privado;
- Efetuar pequenos ajustamentos no espaço público, decorrentes da experiência recolhida na execução do Plano;
- Aprovar os termos de referência respetivos;
- Dispensar esta alteração de realização de avaliação ambiental estratégica, face aos fundamentos constantes nos termos de referência;
- Que esta alteração seja acompanhada pela CCDR, nos termos do artigo 119º, conjugado com o artigo 96º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Esta deliberação suportou-se na seguinte fundamentação:

De acordo do artigo 199º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, os planos municipais de ordenamento do território, no prazo máximo de 5 anos após a entrada em vigor desse diploma legal, devem incluir as regras de classificação e qualificação do solo previstas no mesmo. Por outro lado, face ao artigo 118º desse Decreto-Lei, são alterados em função da evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais que lhe são subjacentes.

A este respeito importa ter em conta a comunicação de IPSS, segundo o qual pretende ampliar as suas instalações, para criar o aumento de utentes das mesmas, para a qual é imprescindível alterar o Plano de Urbanização.

Também neste âmbito se refere que tem havido dificuldades, nos procedimentos de gestão urbanística, em gerir a fronteira entre o espaço público e o espaço verde privado, situação que se julga importante ser enquadrada em alteração a este Plano.

Por outro lado, no âmbito da execução deste Plano, tem-se constatado que há locais pontuais nos quais é importante que essa alteração enquadre pequenos ajustamentos ao espaço público, para permitir que as redes viária e pedonal fiquem melhor ajustadas às pré-existentes.

- **SITUAÇÃO FINANCEIRA**

Dando cumprimentos à alínea y) do art. 35º, para efeitos da alínea c) do n.º2 do art. 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, apresenta-se de seguida algumas notas sobre a situação financeira do Município, que se complementam com os mapas em anexo.

Ferreira do Zêzere, 21 de setembro de 2020



MAPAS FINANCEIROS

Município de Ferreira do Zêzere

Divisão Administrativa e Financeira

**MAPAS DE INFORMAÇÃO DA
SITUAÇÃO FINANCEIRA PARA DAR
CUMPRIMENTO À ALÍNEA Y) DO
ART. 35º, PARA OS EFEITOS
PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 2
DO ART. 25º, DA LEI 75/2013 DE 12 DE
SETEMBRO**

INFORMAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA PARA DAR CUMPRIMENTO À ALÍNEA Y) DO ART. 35º, PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO Nº 2 DO ART. 25º, DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO

Situação económico-financeira do Município em 17-09-2020

1- Execução Orçamental

Orçamento da Receita				
	Dotação Actual	Liquidada	Cobrada Líquida	Grau execução
Corrente	7.199.730,00	5.478.524,39	5.323.600,48	73,94%
Capital	1.781.793,51	1.279.900,24	1.255.131,27	70,44%
TOTAL	8.981.523,51	6.758.424,63	6.578.731,75	73,25%

Orçamento da Despesa				
	Dotação Actual	Comprometido	Pago	Grau Execução
Corrente	7.032.105,51	6.461.798,02	4.146.682,64	58,97%
Capital	3.300.123,62	2.336.866,67	1.506.709,14	45,66%
TOTAL	10.332.229,13	8.798.664,69	5.653.391,78	54,72%

2 - Endividamento Municipal

	TOTAL	ORÇAMENTAL	NÃO ORÇAMENTAL
Dívidas a Terceiros de Curto Prazo	207.129,50 €	206.374,59 €	754,91 €
Fornecedores c/c	1.517,68 €	1.517,68 €	0,00 €
Fornecedores de Imobilizado	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Estado e Outros Entes públicos	1.553,07 €	1.553,07 €	0,00 €
Clientes e rentes com cauções - OI	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Administração Autárquica	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Reembolsos e Restituições	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros Credores:	204.058,75 €		
- Pessoal, sindicatos, Consultores	0,00 €	0,00 €	0,00 €
- FIM	8.312,00 €	8.312,00 €	0,00 €
- Empréstimos e quotas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
- Credores de transferências	130,52 €	130,52 €	0,00 €
- Encargos de cobrança impostos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
- Outros credores	1.112,00 €	1.112,00 €	0,00 €
Dívidas a instituições de crédito exigível curto prazo	193.749,32 €	193.749,32 €	0,00 €

	TOTAL	ORÇAMENTAL	NÃO ORÇAMENTAL
Dívidas a Terceiros de M. L. Prazo	2.878.239,19 €	2.588.938,94 €	289.300,25 €
Dívidas a instituições de crédito exigível a M.L. Prazo	2.588.938,94 €	2.588.938,94 €	0,00 €
- Credores cauções (empreitadas, loteamentos, concessão)	289.300,25 €	0,00 €	289.300,25 €

Total de Disponibilidades	2.695.833,08 €
Depósitos em instituições financeiras	2.690.076,93 €
Caixa	5.756,15 €

4 - Dívida Total

Limite da Dívida Total (n.º 1 do Artº 52. Lei n.º 73/2013) a 17-09-2020	
Limite da Dívida Total	12.101.573,00 €
Dívida Total	2.787.001,53 €
Margem absoluta da Dívida Total	9.314.571,47 €

5 - Prazo Médio de Pagamentos

Prazo Médio de Pagamentos	
PMP dias a 30-06-2020	0

6 - Pagamentos em Atraso

Sem pagamentos em atraso

INFORMAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA PARA DAR CUMPRIMENTO À ALÍNEA Y) DO ART. 35º, PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO Nº 2 DO ART. 25º, DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO

EMPRESAS EM QUE O MUNICÍPIO DETÉM PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL A 18-09-2020

Nome da empresa	Ano da Subscrição	Subscrição (Euros)	Percentagem Capital Social
Tagusgás (capital integralmente subscrito)	1997	€ 673,38	
	1998	€ 1 571,21	
	Total	€ 2.244,59	0,02%
Águas de Lisboa e Vale do Tejo (capital integralmente subscrito)	1º tranche 2001	€ 93 610,50	
	2º tranche 2002	€ 93 611,05	
	3º Tranche 2003	€ 124 814,73	
	Total	€ 312.036,28	0,19%
Astaq Técnica, EIM (Capital integralmente subscrito) Nota a Empresa Astaq encontra-se em dissolução	2009	€ 1.666,67	33,33%
RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM S.A.	2019	€ 5.000,00	10,00%
Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, EIM S.A	2019	€ 47.610,00	7,94%

PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES

Em cumprimento do artigo 25º, nº2, alínea c), conjugado com o artigo 35º, nº 4, ambos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro

PROCESSOS JUDICIAIS
EVOLUÇÃO PROCESSUAL

10-09-2020

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE

PROCESSOS PENDENTES

Número de processos pendentes: 9

1.

PROCESSO

1321/13.8BELRA

TRIBUNAL

Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

TIPO DE ACÇÃO

Outros processos cautelares

VALOR DA ACÇÃO

30.000,01€

AUTOR

Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional (STAL)

RÉU

Município de Ferreira do Zêzere

PEDIDO

Suspensão da eficácia da decisão do Município que alterou o horário de trabalho dos associados do STAL e determinou que estes trabalhassem mais 1 hora por dia, determinando que os novos horários entrariam em vigor em 28 de Setembro de 2013 (Lei 68/2013, de 29 de Agosto).

ÚLTIMA EVOLUÇÃO PROCESSUAL

30-10-2013 – Dedução de oposição em representação do Município de Ferreira do Zêzere.

01-11-2013 – Requerimento de junção aos autos da resolução fundamentada pelo Município de Ferreira do Zêzere.

22-11-2013 – Resposta do Autor, considerando improcedentes as questões suscitadas.

27-11-2013 – Sentença proferida pelo TAF Leiria que indefere a providência cautelar e absolve o Município do pedido.

16-12-2013 – Não se conformando com a sentença, o Requerente interpõe recurso jurisdicional para o Tribunal Central Administrativo Sul.

27-12-2013 – Contra-alegações de recurso apresentadas pelo Município.

13-01-2014 – Requerimento apresentado pelo Ministério Público que considera que a decisão do TAF Leiria não merece censura, propondo que o Tribunal negue provimento ao recurso jurisdicional.

06-03-2014 – Acórdão proferido pelo TCA Sul que negou provimento ao recurso apresentado pelo STAL, confirmando a sentença proferida.

2.

PROCESSO

1321/13.BELRA-A

TRIBUNAL

Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

TIPO DE ACÇÃO

Acção Administrativa Especial de Impugnação de Acto Administrativo

VALOR DA ACÇÃO

30.000,01€

AUTOR

Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional (STAL)

RÉU

Município de Ferreira do Zêzere

PEDIDO

Solicitam que o acto impugnado seja declarado nulo ou anulado.

ÚLTIMA EVOLUÇÃO PROCESSUAL

27-01-2014 – Contestação apresentada pelo Município

28-09-2015 – Sentença proferida pelo TAF Leiria julgou a acção do STAL procedente e declarou que o ato administrativo realizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere foi ilegal.

3.

PROCESSO

1321/13.8BELRA-B

TRIBUNAL

Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

TIPO DE ACÇÃO

Processo Executivo

VALOR DA ACÇÃO

30.000,01€

AUTOR

Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional (STAL)

RÉU

Município de Ferreira do Zêzere

PEDIDO

Execução integral da sentença proferida no âmbito do Processo nº 1321/13.8BELRA-A

ÚLTIMA EVOLUÇÃO PROCESSUAL

15-11-2016- Oposição deduzida pelo Município.

09-01-2017- Réplica apresentada pelo Autor.

11-09-2018- Despacho do TAF Leiria solicitando resposta ao pedido de indemnização apresentado pelo STAL na réplica de 09-01-2017.

20-09-2018- Resposta em nome do Município, ao despacho proferido pelo TAF de Leiria, requerendo a recusa da atribuição de qualquer indemnização aos associados do Autor.

03-12-2018 – Notificação do despacho proferido pelo TAF Leiria que propôs às partes chegarem a um acordo sobre o montante da indemnização devida pelo facto da inexecução, o que não foi possível alcançar.

25-01-2019 – Sentença proferida pelo TAF Leiria: face à existência de causa legítima de inexecução da sentença proferida no Proc. nº 1321.8/13, condenou o Município a pagar ao STAL a quantia de 2.000,00 € de indemnização por falta de consulta prévia dos trabalhadores na organização do horário de trabalho, não aceitando (em concordância com a contestação do advogado do Município) o pedido do sindicato de pagamento aos seus associados “a título de trabalho extraordinário, as cinco horas de trabalho prestadas a mais todas as semanas, a partir de 28-9-2013”, visto eles terem trabalhado o número de horas que foi imposto pela Lei nº 68/2013.

04-03-2019 – Interposição de recurso pelo A.

29-03-2019 – Contra-alegações apresentadas pelo Município.

4.

PROCESSO

1405/15.8BELRA

TRIBUNAL

Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

TIPO DE ACÇÃO

Acção administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos

VALOR DA ACÇÃO

30.000,01€

AUTOR

João Maria Mendes Valente

RÉU

Município de Ferreira do Zêzere

CONTRA-INTERESSADO

CCDRLVT

PEDIDO

Declaração de nulidade ou anulação dos despachos que ordenaram a demolição dos muros de vedação e de pavimentação do logradouro.

ÚLTIMA EVOLUÇÃO PROCESSUAL

12-10-2015- Contestação apresentada pelo Município.

06-11-2015- Parecer emitido pelo Ministério Público que considerou que os actos administrativos impugnados são formal e substancialmente fundamentados e não enfermam de ilegalidade.

19-07-2018- Despacho do TAF Leiria que notificou o Município para juntar aos autos o processo administrativo, outrora apenso ao processo nº 790/15.6BELRA.

04-06-2019 – Despacho do TAF Leiria que notificou o Município para juntar aos autos o relatório da IGAMAOT, com carácter de urgência.

04-10-2019 – O Município envia o Relatório do IGAMAOT ao TAF Leiria.

28-10-2019 – Despacho do TAF Leiria que notificou o Município para juntar aos autos o original do Processo Administrativo devidamente numerado.

5.

PROCESSO

CO 00354/2018

ENTIDADE AUTUANTE

Agência Portuguesa do Ambiente

TIPO DE ACÇÃO

Contra-ordenação

VALOR DA ACÇÃO

Não determinado

AUTOR

Agência Portuguesa do Ambiente

RÉU

Município de Ferreira do Zêzere

PEDIDO

Aplicação de sanção por utilização de recursos hídricos sem o respectivo título.

ÚLTIMA EVOLUÇÃO PROCESSUAL

18-09-2018 – Resposta do Município.

6.

PROCESSO

752/18.1BELRA

TRIBUNAL

Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

TIPO DE ACÇÃO

Acção administrativa de impugnação de actos administrativos

VALOR DA ACÇÃO

10.000,00€

AUTOR

Alberto do Rosário Pereira

RÉU

Município de Ferreira do Zêzere

PEDIDO

Declaração de nulidade da decisão administrativa e reparação dos danos causados.

ÚLTIMA EVOLUÇÃO PROCESSUAL

01-10-2018 – Apresentação da contestação em nome do Município.

26-10-2018 – Apresentação da réplica pelo Autor.

13-02-2019 – Em virtude do acervo processual atribuído à Juiz titular destes autos incluir processos mais antigos, ficam os presentes autos no gabinete da Juiz a aguardar uma data para a realização de audiência prévia.

7.

PROCESSO

1090/19.8BELRA

TRIBUNAL

Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

TIPO DE ACÇÃO

Acção administrativa

VALOR DA ACÇÃO

75.562,00€

AUTOR

Manuel da Silva Ribeiro & Filhos, Lda.

RÉU

Município de Ferreira do Zêzere

PEDIDO

Pedido de condenação do Município de Ferreira do Zêzere a restituir à Autora a quantia de 71.540,08€, acrescida de juros de mora vencidos e vincendos, bem como das custas processuais.

ÚLTIMA EVOLUÇÃO PROCESSUAL

16-10-2019 – Contestação apresentada em nome do Município de Ferreira do Zêzere.

19-11-2019 – Réplica apresentada pelo A.

8.

PROCESSO

1189/19.0BELRA

TRIBUNAL

Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

TIPO DE ACÇÃO

Acção administrativa

VALOR DA ACÇÃO

30.000,01€

AUTOR

Ministério Público

RÉU

Município de Ferreira do Zêzere

CONTRA-INTERESSADO

Abel Godinho Paulo

PEDIDO

Condenar o Município de Ferreira do Zêzere a ordenar a demolição, com prévia audição do contra-interessado e, caso o mesmo não cumpra voluntariamente a ordem, proceder o próprio Município à demolição da construção ilegalmente erigida.

ÚLTIMA EVOLUÇÃO PROCESSUAL

18-11-2019 – Contestação apresentada em nome do Município.

9.

PROCESSO

47/20.0BELRA

TRIBUNAL

Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

TIPO DE ACÇÃO

Providência cautelar

VALOR DA ACÇÃO

30.000,01€

AUTOR

António José Dias Monteiro

RÉU

Município de Ferreira do Zêzere

CONTRA-INTERESSADO

Florzêzere – Ass. Desenvolvimento Florestal do Concelho de Ferreira do Zêzere

PEDIDO

Pedido de que o Município de Ferreira do Zêzere se abstenha de proceder ao corte de qualquer árvore nos prédios rústicos denominados “Fonte de Alqueidão e “Poca”, ambos da Freguesia de Nossa Senhora do Pranto.

ÚLTIMA EVOLUÇÃO PROCESSUAL

05-02-2020 – Oposição deduzida em nome do Município.

03-03-2020 – Sentença proferida pelo TAF Leiria que absolveu o Município de Ferreira do Zêzere e a Florzêzere da instância, tendo recusado as medidas cautelares requeridas pelo Autor.

Processo findo. A devolver à Câmara Municipal.